



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:22.10.2025
14:55:29 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ed. nº 1272

PÁG.1

LEI Nº 635/2025

SÚMULA: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar Especial, ao Orçamento Geral do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 5.000,00 - (CINCO MIL REAIS)**, para atender aos seguintes programas:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
15.452.0007.2017	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
4955	000 - Recursos Ordinários Livres	5.000,00
	TOTAL	5.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar Especial de que se trata o Artigo anterior, serão utilizados os recursos de anulações de dotações, conforme o artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, no valor de **R\$ 5.000,00 - (CINCO MIL REAIS)**, conforme abaixo:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA	
15.452.0007.2019	Departamento de Obras e Gestão Urbana	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2220	000 - Recursos Ordinários Livres	5.000,00
	TOTAL	5.000,00

Gabinete do Prefeito, 22 de Outubro de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:22.10.2025
14:55:29 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ed. nº 1272

PÁG.2

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 759/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2025

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Objeto: Contratação de pessoa física RENATA APARECIDA LIMA afim de realizar Contratação de Serviços de Locação de Imóvel para atendimento emergencial de família em situação de vulnerabilidade social, com previsão de prorrogação conforme necessário, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Dotação Orçamentária: 09.002.08.244.0009.2044.3.3.90.32.00.00 **CONTA DE DESPESA:** (4090 - 000)

Data do julgamento das propostas: 16/10/2025

Data do Parecer Jurídico Favorável a Contratação: 17/10/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 759/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2025

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Flávio Henrique Pereira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 759/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 037/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc.IV.

OBJETO: Contratação de pessoa física RENATA APARECIDA LIMA afim de realizar Contratação de Serviços de Locação de Imóvel para atendimento emergencial de família em situação de vulnerabilidade social, com previsão de prorrogação conforme necessário, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

VENCEDORES:

RENATA APARECIDA LIMA, CPF nº 052.016.689-25	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 3.000,00

Rancho Alegre, 21 de outubro de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:22.10.2025
14:55:29 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ed. nº 1272

PÁG.3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de Jornal Diário de grande circulação, em atendimento ao Art. 54º da Lei 14.133/2021, para publicação de extratos editais de licitações e contratações públicas deste Município de Rancho Alegre – PR, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e a empresa EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S.A, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.568.708/0001-05, sediada na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Tarumã, CEP 82.530-230, Curitiba/PR, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANA AMELIA CUNHA PEREIRA FILIZOLA**, inscrita no CPF nº 768.192.999-15.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Curitiba – PR.

OBJETO: Contratação de Jornal Diário de grande circulação, em atendimento ao Art. 54º da Lei 14.133/2021, para publicação de extratos editais de licitações e contratações públicas deste Município de Rancho Alegre – PR, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de Jornal de grande circulação no Estado do Paraná, para prestação de serviço de publicação de extratos, avisos e licitações, congêneres e outras matérias de interesse do Município de Rancho Alegre, podendo ser jornal impresso ou eletrônico, com circulação mínima efetiva nos dias úteis da semana de 9.000 (nove mil) exemplares no Estado do Paraná. Com publicações por Cm/Coluna.	CM/ COLUNA	2.100	R\$ 10,20	R\$ 21.420,00
VALOR TOTAL:					R\$ 21.420,00

VALOR TOTAL: R\$ 21.420,00 (vinte e um mil quatrocentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.003.04.122.0003-2009.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (1000 – 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/10/2025 até 14/10/2026 – 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133 de 2021.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 15 de outubro de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Ana Amelia Cunha Pereira Filizola
Editora O Estado do Paraná S.A
CONTRATADO

Maiara Colombaroli
FISCAL DO CONTRATO

Daniela Marques do Prado Pereira
GESTOR DO CONTRATO